CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS **PODER LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 005/2025

Porto Alegre do Tocantins – TO, 27 de outubro de 2025.

"Disponha sobre Ponto Facultativo no Serviço Público deste Poder Legislativo e da outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município e pelo Regimento Interno desta Casa de Lei.

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de outubro.

DECRETA:

Art. 1º É decretado ponto facultativo, em 31 de outubro de 2025, no serviço Público do Poder Legislativo de Porto Alegre do Tocantins – TO, em comemoração a 28 de outubro, dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 27 dias de outubro de 2025.

ARLES MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara